



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 078/2013

DATA: 31/10/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1.º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor público municipal Sr. AGOSTINHO ARAUJO DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 31 de outubro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3120
De 01/11/2013
Resp. Bucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br